



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 23 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2021 para o *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

PATRICIA
NOGUEIRA
HUBLER:710638890
49

Assinado de forma digital
por PATRICIA NOGUEIRA
HUBLER:71063889049
Dados: 2020.10.23
15:59:50 -03'00'

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Canoas – IFRS